

Ano 2013, Edição n.º 2790 - Crato (CE), Quarta-feira 23 de Janeiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2790 - Crato (CE), Quarta-feira 23 de Janeiro de 2013.

DECRETO

DECRETO Nº 1601001/2013 – GP
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: Determina o valor atualizado do duodécimo da Câmara Municipal do Crato do Estado do Ceará e adota outras providências.

O PREFEITO do Município do Crato – CE, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e art. 6º I.N Nº 02/2000 do Tribunal de Contas do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o valor de R\$ 4.178.891,63 (quatro milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) a título de Duodécimo, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal do Crato, durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. O valor determinado no Art. 1º deste Decreto, corresponde a 6% das Receitas Tributárias, Contribuições e Transferências Constitucionais, devidamente arrecadadas no exercício anterior (2012), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º. O valor fixado no Art. 1º deste Decreto, será repassado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 348.240,97 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 16 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal de Crato – CE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO DE 2012
PARA A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO P/2013
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA VALOR

I.P.T.U. R\$ 838.635,86
IRRF R\$ 1.404.390,48
ISS R\$ 3.849.518,43
ITBI R\$ 1.205.360,31
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO RPPS R\$ 3.513.995,24
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 3.478.448,67
TAXAS R\$ 514.856,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE IMPOSTOS R\$ 2.076.672,16
JUROS E MULTAS DE MORA S/DIV ATIVA
QUOTA PARTE DO FPM R\$ 35.009.147,84
QUOTA PARTE DO ITR R\$ 12.846,47
QUOTA PARTE DO IPVA R\$ 3.221.412,11
QUOTA PARTE DO ICMS R\$ 14.311.384,30
QUOTA PARTE DO IPI R\$ 54.732,92
QUOTA PARTE DA CONT. INT. DOM. ECON. – CIDE R\$ 93.661,50

LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 R\$ 63.131,16
 TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERENCIA – EXERC. 2012 R\$ 69.648.193,90
 6% DO TOTAL DOS IMP. E TRANSF. R\$ 4.178.891,63
 TOTAL DO REPASSE ANUAL DA CÂMARA R\$ 4.178.891,63
 TOTAL DO REPASSE MENSAL DA CÂMARA R\$ 348.240,96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 007/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do Art. 24 Lei Federal 8.666/93

Data da Publicação: 23/01/2013

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Consumo e Serviço Gráfico, destinados a diversas Secretarias desse Município.

ÓRGÃOS:

- Secretaria de Administração
- Sec. Municipal de Educação
- Sec. Municipal de Saúde
- Sec. de Assistência Social
- Sec. de Administração

Formas de Publicação:

Outros meios de publicações/ Especificação: Flanelógrafo do Paço Municipal/ Data: 23/01/2013

• MANOEL MAGALHÃES NETO ME, rua Santos Dumont, 67, Centro, Crato-CE, CNPJ:11.484.469/0001-60, o valor de R\$7.495,20(sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente ao Lote 9 – Material de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde; o valor de R\$3.582,90(três mil, quinhentos e oitenta e dois reais) referente ao Lote 9 – Material de Expediente da Secretaria de Administração- FUNDO GERAL, o valor de R\$9.171,00(nove mil, cento e setenta e um reais) referente ao Lote 9- Material de Expediente da Secretaria de Municipal de Educação, o valor de R\$2.203,10(dois mil, duzentos e três reais e dez centavos) referente ao Lote 9-Material de Expediente da Secretaria de Assistência Social.

• JOSÉ ALVES LOBO ME, Av. Horácio Jácome, 670, São Miguel, Crato-CE, CNPJ:00.829.153/0001-46, o valor de R\$38.521,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais) referente aos LotesI,II,III,IV,VI-Serviços Gráficos da Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$4.860,00(quatro mil, oitocentos e sessenta reais) referente aos LotesV, VII-Serviços Gráficos da Secretaria Municipal de Administração.

• FRANCISCADESOUZA BRASIL – EPP, rua José Carvalho, 63, Centro, Crato-CE, CNPJ: 01.311.427/0001-73, o valor de R\$5.160,27(cinco mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente aos LotesVIII e X – Material de Consumo e Material de Limpeza da Secretaria de Assistência Social, o valor de R\$9.974,00 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais) referente aos Lotes VIII eX – Material de Consumo e Material de Limpeza da Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$48.518,35 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) referente aos Lotes VIII eX- Material de Consumo e Material de Limpeza da Secretaria de Administração-Fundo Geral, o valor de R\$21.045,00 (vinte e um mil e quarenta e cinco reais) referente aos Lotes VIII eX- Material de Consumo e Material de Limpeza da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Crato, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS 3003.01/2012-05 cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços deConstrução da Ponte sobre o rio Batateiras, Vila São Bento junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:JF ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Artigo 65,Inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:R\$792.415,90 (SETECENTOS E NOVENTAE DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATADA:Jefferson Feitosa de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE:José Muniz Alencar

Crato-CE, 23 de Janeiro de 2013.

AngélicaBeserra Lessa

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301002/2013 - GP

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

FRANKLIN ROOSEWELT MENEZES DE LACERDA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Pesquisa, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301009/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Inclusão na Cultura Regional, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2201002/2013 - GP
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO,
LUCIANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2201003/2013 - GP
CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER gratificação, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de R\$ 166,00(cento e sessenta e seis reais).

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO

Adriana Raimunda da Silva Auxiliar de Serviços Gerais
Carlos Alberto Cosmo Gari
Carlos José Pereira de Souza Gari
Cicera Cosmo Gari
Cicera Raimunda Alves da Silva Gari
Cicero Roberto M. da Silva Auxiliar de Serviços Gerais
Cristofi do N. Julião Auxiliar de Serviços Gerais
Damião Candido de Lima Gari
Francisco do Nascimento Gari
Francisco Ferreira dos Santos Gari
Francisco Ivanildo Bernardo da Silva Gari
Francisco Ivanildo Souza Gari
Francisco Leonardo Ferreira Soares Gari
Francisco Nacélio Miranda Gari
Francisco Paulino da Silva Gari
Francisco Raimundo de Souza Gari
Francisvaldo Vieira Nascimento Gari
Heronildo Clementino da Silva Auxiliar de Serviços Gerais
Jecildo Vieira dos Santos Gari
João Batista de Andrade Gari
José Paz Felipe de Oliveira Gari
Jurandir de Souza Silva Gari
Manoel Vieira dos Santos Gari

Maria Cidade do Nascimento Auxiliar de Serviços Gerais
Maria de Fátima F. Costa Auxiliar de Serviços Gerais
Maria de Fátima Ramos Gari
Maria Estela Pereira Nerez Gari
Maria Pereira Gouveia Auxiliar de Serviços Gerais
Mauricio José de Freitas Gari
Miguel Borges de Moraes Auxiliar de Serviços Gerais
Moacir Bezerra Gonçalves Gari
Paulo Henrique do N. Pereira Auxiliar de Serviços Gerais
Raimundo Nonato Castelo Branco Gari

Art. 2º. Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013 e sua validade até 31 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301001/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
LUCIANA MELO DE MEDEIROS ROLIM CAMPOS, para o cargo de Gerente do Núcleo de Atendimento à População, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301003/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,
SORAYA MARIA PINHEIRO GOMES, para o cargo de Coordenador de Unidade de Organização de Eventos, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301004/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) FLACIANA KARINA LIMA DE ALENCAR, lotado(a) no Gabinete do Prefeito deste município, no valor de 30%(trinta por cento), com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301005/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ANDRÉA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Gerente do Núcleo de Dívida Ativa, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301006/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

RENATA ROSA DA SILVA, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301007/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) RENATA ROSA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Administração deste município, no valor de 80%(oitenta por cento).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2301008/2013 - GP
CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, lotado(a) na Secretaria de Educação deste município, no valor de 100%(cem por cento).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação vem, através deste, informar que onde se lê dispensa 012/2013, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de recarga de toner, instalação e manutenção de servidores Linux e manutenção em equipamentos de informática, leia-se dispensa 011/2013, referente à Contratação de Pessoa jurídica para realização dos serviços de recarga de toner, instalação e manutenção de servidores Linux e manutenção em equipamentos de informática.

A comissão.

Crato, 23 de janeiro de 2013